

Dispõe sobre a aprovação das Especificações Técnicas de Hardwares e suas atualizações tecnológicas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação, no uso das suas competências que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 1257 de 10 de novembro de 2017.

Considerando o §3º do Artigo 6º e Incisos V e VI do Artigo 7º do Decreto n.1257 de 10 de novembro de 2017.

Considerando os Incisos IV e VI da Resolução n.005 de 11 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar as Especificações Técnicas de Hardwares e suas atualizações tecnológicas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

Art.2º - Determinar que as especificações técnicas atualizadas pelo Grupo Temático de Padronização de Hardware instituído através da Resolução COTEC n.001 de 12 de fevereiro de 2019 sejam observadas e cumpridas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art.3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Presidente do COTEC

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Estado de Fazenda

Membro do Conselho

Mauro Carvalho Junior

Secretário Chefe da Casa Civil

Membro do Conselho

Francisco de Assis da Silva Lopes

Secretário Procurador Geral do Estado

Membro do Conselho

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Membro do Conselho

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor Presidente da MTI

Membro do Conselho

Original assinada.

Código de autenticação: 6b4a71f1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)